

**RESOLUÇÃO Nº 079/2024 – CAP**

Aprova, nos termos da Resolução nº 023/2018 – CONSUNI, a atualização do Anexo Único da Resolução nº 018/2019 – CONSAD e altera o nome das UPS's, que passam a denominar-se “Laboratórios de Caracterização de Materiais”.

O Presidente da Câmara de Administração e Planejamento - CAP, do Conselho Universitário - CONSUNI, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 14202/2024, tomada em sessão de 14 de agosto de 2024,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Os serviços, com respectivos valores, a serem prestados pelo até então “Laboratórios de Raio-X, de Microscopia Eletrônica de Varredura e de Microscopia Eletrônica de Transmissão”, do Centro de Ciências Tecnológicas – CCT, que passam a denominar-se “Laboratórios de Caracterização de Materiais” ficam atualizados conforme [Anexo Único da presente Resolução](#).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 14 de agosto de 2024.

Pedro Girardello da Costa  
Presidente da CAP